



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniu-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, a Comissão de Contratação, juntamente com os produtores rurais para procederem a abertura da **Chamada Pública nº 001/2025**, de acordo com o processo nº 1.633/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025**, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Assim sendo, apresentaram as propostas para a referida Chamada Pública os seguintes produtores/grupos:

**1- GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, ORGANIZADOS EM GRUPO:**

- 1- GRUPO DE MULHERES DE GUAÇUÍ;
- 2- FELIPE ROCHA DE ANDRADE.

**2- FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

1. CAROLINE VICTORIA ALMEIDA RAMOS MENDES;
2. ANGELA PEDROTI DUARTE;
3. ARTHUR DE AQUINO AGUIAR;
4. LELSON RODRIGUES.

**1- GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES:**

1. COOPERATIVA SANTA CLARA DE PRODUTORES RURAIS (CSC)
2. AGROMALY – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGROINDÚSTRIA DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO NOVA VIDA
4. ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES
5. COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### **Dos empreendedores que protocolaram estavam presentes os (as) Srs. (a).**

- JOÃO PAULO DE ALMEIDA – (ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES)
- PAULO CORDEIRO DE ARAUJO - (ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO NOVA VIDA)
- NELCIMAR LIMA D SILVA – (AGROMALY – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGROINDÚSTRIA DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO)
- DERLI DA FATIMA FALQUETO AMORIM – (COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE)
- HALHAM SALLES CARVALHO – (GRUPO DE MULHERES DE GUAÇUÍ)
- CAROLINE VICTORIA ALMEIDA RAMOS MENDES
- ANGELA PEDROTI DUARTE
- FELIPE ROCHA DE ANDRADE
- LELSON RODRIGUES

Isto posto, iniciou-se a abertura dos envelopes da habilitação para verificação quanto ao atendimento ao disposto no edital. Neste momento foi detectado os fatos conforme elencados abaixo:

**- Quanto aos Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF Física, não organizados em grupo:**

Detectou-se que o proponente ARTHUR DE AQUINO AGUIAR deixou de apresentar o Documento oficial com foto - Identidade (RG) ou outro equivalente, descumprindo, portanto, o estabelecido no item 4.1.1.1, “b” do edital. Sendo assim, abre-se o prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 02 (dois) dias úteis para regularização, de acordo com o item 4.6 do instrumento convocatório.

Quanto à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGROINDÚSTRIA DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO – AGROMALY, é importante ressaltar que a documentação apresentada pela associação refere-se a fornecedor individual, mesmo que tenha apresentado a CAF Jurídica, deste modo, como houve dúvidas quanto à documentação aduzida, esta Comissão questionou a representante se iria participar como Fornecedor Individual ou Grupo Formal, a representante, em dúvidas não respondeu de forma taxativa, sendo assim, como a documentação apresentada está em nome de pessoa física – Josélia Maria Lima Barglini, não foi possível a esta comissão classificá-la como grupo formal.

**- Quanto aos Grupos Formais, detentores de DAP/CAF Jurídica:**

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – detectou-se que a proponente deixou de apresentar a Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. É imperioso ressaltar que os dois Pareceres Técnicos apresentados não vinculam os representantes com a Cooperativa, além do mais ambos os documentos estão datados do mês de junho de 2023. Deste modo, abre-se o prazo de acordo com o item 4.6 do edital, para a proponente apresente nova documentação que faz referência à Cooperativa.

Quanto a COOPERATIVA SANTA CLARA DE PRODUTORES RURAIS (CSC) observou-se que a proponente deixou de apresentar no envelope de habilitação o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal, conforme Anexo III, do edital, bem como não apresentou a Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Em relação a documentação da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES observou-se que a proponente apresentou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com data expirada, sendo assim, em homenagem ao contido no item 4.6 do edital, abre-se prazo para regularização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atinente a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO NOVA VIDA constatou-se que foi apresentado a documentação referente a Grupo Informal, entretanto, apresentou a CAF Jurídica. Sendo assim, ao se questionar ao representante da associação ele relatou que irá participar como Grupo Formal. Logo, abriu-se prazo para que o representante apresente a documentação regularizada como Grupo Formal.

Considerando as demais documentações a Comissão analisou e concluiu que os documentos apresentados estavam de acordo com o previsto no edital.

Posto isso, cabe salientar que, conforme determina o item 4.6 do instrumento convocatório, abrir-se-á prazo para que todas as pendências sejam devidamente regularizadas para assim darmos seguimento ao procedimento relativo à Chamada Pública Nº 001/2025 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO. Assim sendo, todos os Projetos de Vendas apresentados pelas proponentes serão acondicionadas em um único envelope que será devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes, sendo marcada nova data para regularização das pendências. Dessa forma, nada mais havendo a tratar, o presente certame encontra-se suspenso para análise das considerações. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

**GILMAR LUZENTE COUTINHO**

Agente de Contratação

**DANIEL DE CARVALHO COSER**

Equipe de Apoio

**MARCELO DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

PAULO CORDEIRO DE ARAUJO  
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO  
ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO NOVA VIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELCIMAR LIMA D SILVA  
AGROMALY – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGROINDÚSTRIA DO  
ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY NETO

DERLI DA FATIMA FALQUETO AMORIM  
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

HALHAM SALLES CARVALHO  
GRUPO DE MULHERES DE GUAÇUÍ

CAROLINE VICTORIA ALMEIDA RAMOS MENDES

ANGELA PEDROTI DUARTE

FELIPE ROCHA DE ANDRADE

LELSON RODRIGUES